

*Mari Elisa Carrazzoni*

*Pedro Calmon  
Paulo Salvo*

*Sérgio Gábría*

*Gilberto  
Afonso Pinho  
Américo Jacobina Lacombe*

Ata da Quinquagésima nona sessão  
Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do  
Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, no recinto da Sala de Reuniões do Departamento de Assuntos Culturais, quinto pavimento do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato de Aguiar Duarte Sociro, com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo Ferreira Santos, Presidente de Moraes Neto, Alfredo Salvão, Afonso Arinos de Melo Franco, Gilberto Ferrez, Pedro Calmon, Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Solon Leontini, Vice-Diretor do Museu Nacional, representando o Conselheiro Balci Oliveira de Albuquerque, Diretor, Gerardo Britto Raposo da Câmera, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luis Lacombe, Diretor do Museu Imperial, e Maria Elisa Carrazzoni, Directora do Museu Nacional de Belas Artes, tendo faltado, por motivo justificado, os Conselheiros José Otávio Corrêa Lima e Francisco Marques dos Santos. Após a leitura e aprovação unânime da ata da sessão anterior, o presidente esclareceu que convocara o Conselho Consultivo em caráter de consulta a fim de assessorá-lo para a decisão a ser tomada pelo Instituto do Patrimônio

Históricos e Artísticos Nacional com vistas ao tombamento solicitado pelo Clube de Engenharia e Instituto de Arquitetos do Brasil do conjunto de edificações compreendendo os prédios: Jockey Club do Brasil, Derby Club, Clube Naval, Museu e Escola Nacional de Belas Artes, Teatro Municipal, Biblioteca Nacional, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Palácio Monroe e o Obelisco, na Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, Guanabara - Processo N° 860-T-72, julgando não ser conclusivo o Parecer da Secção Técnica do IPHAN que opinou pelo tombamento somente do Teatro Municipal e do Museu e da Escola Nacional de Belas Artes. Aberta a discussão o Conselheiro Paulo Ferreira Santos leu um longo estudo por ele elaborado sobre cada um dos edifícios em pauta e sobre os antecedentes que influenciaram a sua construção por ocasião da abertura da Avenida Central, no começo do século, refletindo o gosto arquitetônico eclético que dominava na época, manifestando-se pela conveniência absoluta da sua preservação. Após a manifestação de vários dos Conselheiros presentes recomendou-se, por unanimidade, que o Director do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional expedisse as notificações de tombamento aos interessados, proprietários do conjunto de edificações em apêço voltando a matéria ao Plenário do Conselho Consultivo em caso de impugnação, dentro do prazo legal, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezoito horas, da qual, para constar, larei esta ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Alfredo Teodoro Rusins, Secretário ad-hoc. Em tempo: a sessão teve início às quinze horas e trinta minutos. Alfredo Teodoro Rusins. Teodoro Rusins

Alfredo Teodoro Rusins

Lourdes Lúcia Leomil (Ass)

Domingos Faculdade Leal

Desembargador Maria

Firmado no Rio por dos membros:

Pedro de Moraes, neto

gabri

Acta da sexagesima reunião do Conselho  
Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional.

Nos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três, no reúnio da sala de Reuniões do Departamento de Assuntos Culturais, quinto pavimento do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato Soárez, Diretor em exercício do mesmo Instituto e com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo Ferraz Santos, Prudente de Morais Rito, Afonso Oppy de Melo Franco, Gilberto Ferrey, Pedro Galman, Lourenço Luis Lacombe, Dalcy Oliveira de Abreu queque, Maria Eliza Carrazzanji, Francisco Francisco Marques dos Santos e Américo Jacobini Lacombe, tendo faltado por motivo justificado os Conselheiros José Otávio Corrêa Lima, Graciliano e Alfredo Palmao. Dispensada, por unanimidade, a leitura da ata anterior, passou-se à ordem do dia, que contou o seguinte: Solicitação do Diretor do Museu de Arte de São Paulo, endereçada ao Chefe do quarto Distrito do IPHAN e encaminhado a este Órgão, no sentido de ser concedida autorização para a saída do país de quarenta e cinco peças, relacionadas e documentadas no Processo nº digo número vinte e nove - T - sessenta e sete, peças integrantes do acervo da mesma instituição, para serem expostas em diversas cidades do Japão durante o prazo de cinco meses, a contar de março corrente, incluindo esse prazo a saída e o retorno das peças e, bem assim, telegrama no mesmo sentido do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores. Submetido o assunto à votação, o Conselho Consultivo, - de acordo com o artigo quatorze do Decreto-Lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete -, concedeu a autorização pleiteada, pelo